## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 ANÁLISE DE PROPOSTAS

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Sr<sup>a</sup>. Magna Stela Moscon Correa, após a dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a contratação de serviços de reposição com instalação de folha de vidro para porta de correr, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 02 de junho de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das "Propostas de Preços" recebidas após a publicação do edital e foi constatado que não foram encaminhadas nenhuma proposta.

No entanto, na fase de cotação de preços foram obtidas as seguintes cotações:

- 1. REFLEXO ALUMÍNIOS E VIDROS LTDA, CNPJ 05.036.601/0001-78, com valor total de R\$1.970,00.
- 2. EDIVALDO JOSÉ FALCONI, CNPJ 37.012.210/0001-00, com valor total de R\$1.100,00.
- 3. ARTE VIDROS LTDA, CNPJ 13.062.794/0001-60, com valor total de R\$1.450,00.
- 4. MR VIDROS, CNPJ 36.952.801/0001-02, com valor total de R\$1.550,00.

Diante disso, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo, reclassificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa EDIVALDO JOSÉ FALCONI, CNPJ 37.012.210/0001-00, com valor total de R\$1.100,00, sagrando vencedor pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras solicita que o fornecedor considerado vencedor apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) dia útil.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 23 de junho de 2025.

Magna Stela Moscon Correa Gerente do Setor de Compras